

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 919/2025**

**Sumário:** Aplicando a pena de demissão a Adilson Partick Lopes, Adilson Monteiro Vaz e Rosy Monteiro Brito, ambos em exercício de funções na Escola Secundária de Chão Bom.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 16 de julho de 2025

**Adilson Patrick Lopes**, Apoio Operacional, em exercício de funções na Escola Secundária de Chão Bom, é aplicado a pena de Demissão, ao funcionário, arguido neste processo, nos termos do n.º 4 do artigo 21º e alínea 1) do n.º 1 do artigo 28º do Estatuto Disciplinar do Agentes da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 31/III, de 31 de dezembro, alterada pelo Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 08 de maio.

**Adilson Monteiro Vaz**, Apoio Operacional, em exercício de funções na Escola Secundária de Chão Bom, é aplicado a pena de Demissão, ao funcionário, arguido neste processo, nos termos do n.º 4 do artigo 21º e alínea 1) do n.º 1 do artigo 28º do Estatuto Disciplinar do Agentes da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 31/III, de 31 de dezembro, alterada pelo Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 08 de maio.

**Rosy Monteiro Brito**, Apoio Operacional, em exercício de funções na Escola Secundária de Chão Bom, é aplicada a pena de Demissão, à funcionária, arguida neste processo, nos termos do n.º 4 do artigo 21º e alínea 1) do n.º 1 do artigo 28º do Estatuto Disciplinar do Agentes da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 31/III, de 31 de dezembro, alterada pelo Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 08 de maio.

Praia, aos 22 de agosto de 2025. — Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.